



Tribunal Regional Eleitoral - RO  
Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação  
Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação  
Seção de Arquivo e Jurisprudência

## ~~PORTARIA N. 19/2020~~

(Revogada pela PORTARIA N. 142/2022 - PRES) (<https://www.tre-ro.jus.br/legislacao/compilada/portaria-de-comissoes-grupos-de-trabalho-e-comites/2022/portaria-n-142-2022>)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal (<https://www.tre-ro.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2009/resolucao-n-36-2009>) considerando o constante do Processo SEI n. 0002118-91.2017.6.22.8000, e ainda considerando a necessidade de atualização da composição do Núcleo, RESOLVE:~~

~~Criar o Núcleo de Gestão da Memória da Justiça Eleitoral de Rondônia, tendo como integrantes servidores abaixo relacionados:~~

- ~~1. Solange Mendes Garcia - Analista Judiciária da Área Judiciária, Titular da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação - Coordenadora do Núcleo;~~
- ~~2. Marta de Lucia Silva Souza - Analista Judiciária da Área de Apoio Especializado em Biblioteconomia, Titular da Seção de Editoração, Publicação e Memória Eleitoral - Membro;~~
- ~~3. Michel Andrade do Nascimento - Técnico Judiciário da Área Administrativa, Titular da Seção de Comunicação Social - Membro;~~
- ~~4. Cícero João de Freitas - Analista Judiciário da Área Judiciária, Titular da Seção de Acórdãos e Resoluções - Membro;~~
- ~~5. Joeser Alvares da Silva - Técnico Judiciário da Área Administrativa, Representante da Seção de Protocolo, Expedição e Arquivo - Membro.~~

~~Revoga-se a Portaria n. 355/2018.~~

~~Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Comunique-se.~~

~~Cumpra-se.~~

~~Porto Velho, 13 de fevereiro de 2020.~~

~~Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA~~

~~Presidente~~

Conteúdo será disponibilizado pela unidade que produziu o ato.

